



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

RESOLUÇÃO N° 04/2023

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, PROCESSO N° 1.120.872, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”.

A Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus representantes, após tramitação regimental, nos termos da Orgânica Municipal c/c o art. 54, §5º do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho/MG, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1.120.872.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

*Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara*